



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o relatório final do evento de extensão: O Educador Social e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de fevereiro de 2026, e

Considerando o Processo nº 1713/2025

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar relatório final do evento de extensão: O Educador Social e a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, executado pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 26/02/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 05/03/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH